



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

DESPACHO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000023/2021 - Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000017/2021 - EXCLUSIVO ME-EPP.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita – M.G., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

No dia 03/03/2021, foi publicado, no Minas Gerais, Processo Licitatório Nº. **000023/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000017/2021 - Exclusiva ME-EPP**, cujo objeto é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL;**

JUSTIFICATIVAS DA ANULAÇÃO

Em atendimento a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID 19 do Estado de Minas Gerais nº 138 de 16 de março de 2021.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF preceitua que : “ *A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais*, porque deles não se originam direitos; *ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade*, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, ANULAR o Processo Licitatório Nº. **000023/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000017/2021 - Exclusiva ME-EPP**

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes

Vargem Bonita, 17 de março de 2021.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Prefeitura, CERTIFICAMOS que o presente foi publicado em **18 de março de 2021**, no Quadro de Avisos da conforme o disposto na Lei Municipal nº 729/97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br